

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Curso: Doutorado em Artes Cênicas
 Processo Seletivo Turma 2025.1
 ETAPA 5: Resultado Final (Classificatório)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MF	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
GEORGE ROCHA HOLANDA	1º	9.3	CLASSIFICADO	Profa. Dra. Ana Caldas Lewinsohn
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA JUNIOR	2º	9.1	CLASSIFICADO	Prof. Dr. Marcílio de Souza Vieira
LUANA KAREN DE LIRA MONTEIRO	3º	8.9	CLASSIFICADO	Profa. Dra. Lara Rodrigues Machado
ERICKALINE BEZERRA DE LIMA	4º	8.9	CLASSIFICADO	Profa. Dra. Melissa dos Santos Lopes
FERNANDA DA SILVA ARAUJO MELO	5º	8.8	CLASSIFICADO	Profa. Dra. Karyne Dias Coutinho
IAGO JOSE LIMA DE MELO	6º	8.6	CLASSIFICADO	Prof. Dr. Adriano Moraes de Oliveira
AGRINEZ DIANA DE MELO	7º	8.6	CLASSIFICADO	Prof. Dr. Victor Hugo Neves de Oliveira
POLLYANNA DE SA MONTEIRO	8º	8.5	CLASSIFICADO	Prof. Dr. José Sávio Oliveira de Araújo
ANA LUISA LINCKA DE SOUSA (Servidor)	9º	8.3	CLASSIFICADO	Profa. Dra. Teodora de Araújo Alves
RAIMUNDO NONATO SANTOS DA COSTA	10º	8.3	CLASSIFICADO	Profa. Dra. Monize Oliveira Moura
ANDRE MARCELINO DA SILVA	11º	8.0	CLASSIFICADO	Prof. Dr. André Carrico
GARDENIA FERNANDES COLETO	12º	7.8	CLASSIFICADO	Profa. Dra. Luciana de Fátima Rocha Pereira de Lyra
MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES	13º	7.5	CLASSIFICADO	Prof. Dr. Robson Carlos Haderchpek

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Para efetivação da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o Doutorado em Artes Cênicas no PPGArC até às 18 horas do dia 25 de ABRIL de 2025 pelos e-mails ppgarc.ufrn@gmail.com e sec.pos.artes.design@gmail.com indicando no assunto "DOUTORADO-Interesse em Matrícula no PPGArC". O(A) candidato(a) aprovado(a) ao manifestar interesse na vaga deve anexar junto à mensagem de e-mail, que comprova seu interesse no curso, cópia do diploma do curso de Pós-graduação (Mestrado). O(A) candidato que não confirmar interesse não terá sua matrícula efetuada e um(a) suplente será convocado(a) em seu lugar.
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as), que confirmarem interesse na vaga, terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria Integrada de PósGraduação em Artes informando o caminho para se matricular nos componentes curriculares, conforme

calendário a ser divulgado pelo Programa de PósGraduação em Artes Cênicas – PPGArC/UFRN.

- É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total das disciplinas nas quais o(a) discente se inscreveu, no período imediato à aprovação.
- Caso ocorra desistência após a matrícula no Programa e havendo candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, estes(as) serão convocados(as) antes do início do semestre letivo 2025.1, obedecendo-se à ordem de classificação e o prazo máximo de 15 dias após a matrícula para a convocação de suplentes.
- O início das aulas do curso de Doutorado em Artes Cênicas está condicionado à publicação de Portaria da CAPES com a autorização de funcionamento do curso. Por conta disso, a data prevista de 05/05/2025 para início das aulas serão alteradas.